

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 24Nov17 NUMERO: 2017NE802160 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 58626300/0001-60 - DAIRIX EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA
ENDERECO : SENADOR CESAR LACERDA V 390 SUMAREZINHO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05435-010
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO - PROAP/CAPES
PROC ORIGEM: 2017IN00063

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339039 153533 OCCCUO9414N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087005810201700
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 9.000,00

NOVE MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 24Nov17 NUMERO: 2017NE802160 PROCESSO: 23087005810201700
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 58626300/0001-60 - DAIRIX EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 9.000,00
VALOR DO SEQ. : 9.000,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO
000016314

Serviço de manutenção de equipamento multiusuário Difratômetro de Raio X, Marca RIGAKU, TOMBO 88525, incluindo: limpeza do tubo de RX, verificação do filtro do tubo de RX, limpeza do sistema de refrigeração/trocador de calor, limpeza geral do instrumento, verificação do alinhamento do goniômetro, verificação do filtro de água, inspeção dos porta-amostras e verificação do botão shutter. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 9.000,00

PDCI



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO